



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 17/2007

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 36/2006 que dispõe sobre os responsáveis dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Controle Interno.

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 36/2006, de 30 de novembro de 2006, que alterava o artigo 1º do Decreto 004/2004 passa a vigorar com esta redação:

“Art. 1º. Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os responsáveis serão designados através de Portaria”.

ORGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
1. Câmara de Vereadores
2. Setor de Contabilidade
3. Setor de Pessoal
4. Setor de Tributação
5. Setor de Tesouraria
6. Setor de Licitações
7. Setor de Frotas
8. Setor de Patrimônio

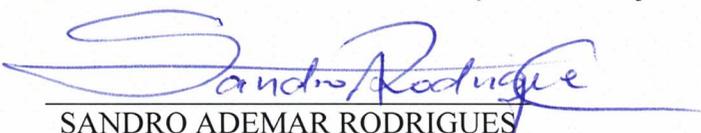
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 05 de junho de 2007.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 5 de junho de 2007.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração